

LEI nº 1.814/98

ALTERA O ANEXO VI DA LEI MUNICIPAL 1.751/97 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino – MG, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criadas mais 10 (dez) vagas de Motorista, no anexo VI, Art. 8º, II da Lei Municipal 1.751/97 do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura do Município de Ouro Fino – Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 19 de agosto de 1998.

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito Municipal